

Nota Oficial: 001/FPC/2021.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Em atendimento dos dispositivos expressos no Decreto n 64.881, de 23 de março de 2020, estende a quarentena até 16 de agosto de 2021 e permite a aplicação da medida por regiões, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Plano São Paulo, para atividades comerciais e prestação de serviços essenciais, com o objetivo de evitar a proliferação do coronavírus.

Diante do exposto ficando suspensa a reunião convocada para o dia 31 de março de 2021, da Assembleia Geral Ordinária da Federação Paulista de Ciclismo e demais atividades (eventos e competições oficiais) de ciclismo e suas respectivas disciplinas em todo os 645 municípios que integram o Estado de São Paulo .

Considerando o exposto acima, e, a fim de atender o art.17 do estatuto vigente, as datas das reuniões mensais ordinárias, serão publicadas em nota oficial futura.

Solicitamos compreensão pelos transtornos, informaremos em nota oficial futura a nova data agendada para a reunião e retomada das atividades ciclísticas mediante liberação dos órgãos e dispositivos governamentais.

Atenciosamente.



**JOSE CLAUDIO DOS SANTOS – FACEX**

**Presidente – FPC**

FPC - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO  
Fundada em 6 de Março de 1925 - Filhada a Confederação Brasileira de Ciclismo, SEADESP, UFESP e Sindespote  
Sede Administrativa: Rua Antônio de Godói, 122 - Sala 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-903  
CNPJ: 43.880.384/0001-97  
Fone: +55/11 3862-5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpciclismo@fpciclismo.org.br